

PORTARIA Nº 052/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 064/2025 - CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ nº 33.075.863/0001-87:

Processo: DETRAN-PRO-2025/28348.02

Objeto: Contratação, via credenciamento, de empresa especializada na execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação) na SEDE do DETRAN (Região VI) - Bloco da Corregedoria, Transporte e Almoxarifado.

Valor: R\$1.944.159,48 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

I - Fiscal Titular: Jaira Tania Silva Zany - Matrícula nº 46576

II - Fiscal Substituto: Guilherme Yarid Recco Perreira Silva - Matrícula nº 322511

III - Gestor Titular: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412

IV - Gestor Substituto: Renato Bastos da Costa Ferreira - Matrícula nº 344913

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 634/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.107 em 03 de novembro de 2025 na Página 65, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir da data de publicação desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)